

Sociedade Brasileira de Pediatria

COORDENAÇÃO

Renata Dejtiar Waksman | Regina Maria Catucci Gikas | Wilson Maciel



# Crianças e Adolescentes Seguros

GUIA COMPLETO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS

---

cuidados necessários | riscos do ambiente | primeiros socorros  
recomendações de 45 especialistas

PUBLIFOLHA

© 2005 Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa Folha da Manhã S.A.

*Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, arquivada ou transmitida de nenhuma forma ou por nenhum meio sem permissão expressa e por escrito da Publifolha – Divisão de Publicações da Empresa Folha da Manhã S.A.*

Coordenação Editorial: Publifolha  
Assistência Editorial: Julia Duarte  
Produção Gráfica: Celso Imperatrice e Soraia Pauli Scarpa  
Projeto Gráfico e Capa: Paula Astiz  
Ilustrações: Miadaira  
Produção Editorial: Página Viva  
Diagramação: Yara Penteadó  
Revisão: Felice Morabito, Agnaldo Oliveira e Vera Caputo  
Índice: José Rodolfo de Seixas

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Crianças e adolescentes seguros / Sociedade Brasileira de Pediatria ;  
coordenação Renata Dejtiar Waksman, Regina Maria Catucci  
Gikas, Wilson Maciel ; [ilustrações Miadaira]. – São Paulo :  
Publifolha, 2005.

ISBN 85-7402-660-3

1. Acidentes infantis - Fatores de risco 2. Acidentes infantis - Prevenção  
3. Educação em segurança 4. Pediatria 5. Primeiros socorros 6. Traumatismo  
7. Violência I. Sociedade Brasileira de Pediatria. II. Waksman, Renata Dejtiar.  
III. Miadaira.

CDD-618.92

05-7781

NLM-WS 100

**Índices para catálogo sistemático**

1. Crianças e adolescentes : Segurança : Pediatria : Medicina 618.92
2. Segurança : Crianças e adolescentes : Pediatria : Medicina 618.93

**PUBLIFOLHA**

Divisão de Publicações do Grupo Folha  
Al. Barão de Limeira, 401, 6º andar,  
CEP 01202-001, São Paulo, SP  
Tel.: (11) 3224-2186 / 2187 / 2197  
www.publifolha.com.br

*As informações contidas neste livro não excluem a consulta ao médico pediatra.  
Todas as decisões de cunho médico devem ser tomadas sob a orientação de um médico especialista.*

*A todos que não a  
prevenção não  
inve*

## PRINCIPAIS TIPOS DE ACIDENTE ►

<b>Afogamento</b>	<b>136</b>
Daniel Katayama Amélia Gorete Reis	
<b>Aspiração de corpo estranho e ingestão de corrosivos</b>	<b>144</b>
Paulo F.S. Bittencourt Denise O. Andrade Suzana F. O. Melo	
<b>Choque elétrico</b>	<b>148</b>
Sulim Abramovici	
<b>Intoxicações</b>	<b>152</b>
Cláudio Schwartsman Samuel Schwartsman	
<b>Trânsito e transporte de crianças e jovens</b>	<b>161</b>
Danilo Blank Regina Maria B. K. Pírito Renata D. Waksman Vera L. V. Gaspar	
<b>Queimaduras em crianças</b>	<b>171</b>
Divino Martins da Costa Carlos Fontana Antonio Tarcísio de Oliveira Lemos	
<b>Quedas</b>	<b>177</b>
Renato Melli Carrera	
<b>Mordeduras por animais e humanas</b>	<b>181</b>
Ricardo Jukemura Regina Maria B. K. Pírito	
<b>Picadas de animais peçonhentos</b>	<b>185</b>
José Sabino de Oliveira	
<b>Radiações</b>	<b>191</b>
Ulysses Dória Filho	
<b>Lesões nos esportes</b>	<b>194</b>
Amancio Ramalho Júnior	

# Trânsito e transporte de crianças e jovens

Segundo dados do Departamento de Estatística do Sistema Único de Saúde, no ano de 2002 morreram no Brasil, vítimas de acidentes de transporte, 5.538 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, sendo que 3.013 tinham entre 15 e 19 anos – dentre estes, 2.373 eram do sexo masculino.

Os traumatismos no trânsito são um dos mais sérios problemas de saúde em todo o mundo. Isso pode ser atribuído ao aumento progressivo do número de automóveis circulantes, ao crescimento da população, à falta de cultura popular voltada para a segurança e às más condições das vias de circulação.

## LEGISLAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro determina uma série de normas para o transporte de crianças:

- ▶ Crianças com idade inferior a 10 anos devem ser transportadas nos bancos traseiros (art. 64).
- ▶ Transportar crianças em veículo automotor sem observar as normas de segurança representa infração gravíssima, sujeita a multa (art. 168).
- ▶ Transportar crianças menores de 7 anos ou que não tenham condições de cuidar de sua própria segurança em motocicleta é infração gravíssima. A penalidade é multa com suspensão do direito de dirigir (art. 244).
- ▶ Transportar crianças que não tenham condições de cuidar de sua própria segurança em bicicleta é infração média, sujeita a multa.
- ▶ Para transitar em veículos automotores, os menores de 10 anos deverão ser transportados nos bancos traseiros e usar,

**Os traumatismos no trânsito são um dos mais sérios problemas de saúde em todo o mundo.**

individualmente, cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente (Resolução nº 15, art. 1º).

▶ Nos veículos dotados exclusivamente de banco dianteiro, o transporte de menores de 10 anos poderá ser realizado nesse banco, desde que as normas de segurança sejam observadas (Resolução nº 15, parágrafo 1º).

▶ Se o número de crianças menores de 10 anos ultrapassar a capacidade de lotação do banco traseiro, a criança de maior estatura poderá ser transportada no banco dianteiro (Resolução nº 15, parágrafo 2º).

## **PEDESTRE**

Na verdadeira guerra que é o trânsito brasileiro, o risco de atropelamento do jovem pedestre é muito grande. A promoção da segurança das crianças, portanto, precisa ser uma prioridade de toda a comunidade.

O crescimento infantil ocorre em etapas progressivas, que não podem ser vencidas antes do tempo. São características da criança:

▶ Dificuldade de localização precisa dos sons em meio ao tráfego.

▶ Visão periférica diminuída.

▶ Até os 7 anos, a criança tem capacidade de lidar apenas com um fato ou uma ação de cada vez.

▶ Dificuldade de julgamento da distância de um objeto nas vias de tráfego.

▶ Tendência à distração e ao comportamento imprevisível.

▶ Necessidade de maior tempo para processamento de informações.

▶ Pequena estatura, o que prejudica a visão do trânsito pela criança e também a visão da criança pelo motorista.

## **IDADE**

A idade é um fator essencial na análise da questão da segurança do pedestre.

Crianças abaixo de 8 anos não têm maturidade para enfrentar qualquer tipo de trânsito sem a supervisão direta de um adulto. Vias movimentadas, com cruzamentos sinalizados, exigem supervisão até cerca de 12 anos. Em grandes avenidas, mesmo adolescentes precisam da supervisão de um adulto.

A idade pré-escolar causa a dificuldade de e da sua total incapacidade de idade, podem ocorrer doméstico, como nas dos traumatismos acidental o meio da rua, muitas. Pré-escolares são incapazes de rua, se esquecem de o nunca podem ser deixados.

O escolar já é capaz, mas, antes dos 11 anos, a velocidade dos carros. São períodos de grande comportamento é muito costuma assumir atitude comum ele estar fora de patins, rollers e skates e dos 15 ou 16 anos, a idade cada vez maior, assim.

## **PARA PREVENIR**

Independentemente de atropelamentos em tráfego intenso, grande mão dupla, menor velocidade dos veículos.

Nessas circunstâncias, a companhia de um adulto e de uma criança ser atropelada.

Em relação à prevenção de atropelamentos é o quando associado à educação no trânsito e o desrespeito.

A prevenção baseada em programas para aumentar o comportamento, com ruas. Infelizmente, o razoável em aumentar a educação em mudar a conduta.

A idade pré-escolar tem peculiaridades importantes, por causa da dificuldade do motorista de visualizar crianças pequenas e da sua total incapacidade de autoproteção. Abaixo dos 3 anos de idade, podem ocorrer atropelamentos no próprio ambiente doméstico, como nas garagens. Em torno dos 4 anos, a maioria dos traumatismos acontece quando a criança sai correndo para o meio da rua, muitas vezes passando entre carros estacionados. Pré-escolares são incapazes de conter impulsos e, ao brincar na rua, se esquecem de que estão próximos ao tráfego. Portanto, nunca podem ser deixados sem supervisão fora de casa.

O escolar já é capaz de compreender os riscos do trânsito, mas, antes dos 11 anos de idade, tem dificuldade de avaliar a velocidade dos carros. Os horários de entrada e saída da escola são períodos de grande perigo. Por sua vez, o adolescente, cujo comportamento é muito influenciado pelo grupo de amigos, costuma assumir atitudes de desafio a regras. Além disso, é mais comum ele estar fora de casa e sem supervisão de adultos. O uso de patins, rollers e skates constitui fator adicional de perigo. A partir dos 15 ou 16 anos, a ingestão de bebidas alcoólicas leva a um risco cada vez maior, assim como o uso de outras drogas.

### **PARA PREVENIR ATROPELAMENTOS**

Independentemente da idade, de modo geral ocorrem mais atropelamentos em zonas pobres, com muitas crianças, tráfego intenso, grande volume de carros estacionados, vias de mão dupla, menos policiamento e pouco controle da velocidade dos veículos.

Nessas circunstâncias, ir a pé para a escola sem a companhia de um adulto aumenta em até dez vezes a chance de uma criança ser atropelada.

Em relação à atitude dos motoristas, o que mais causa atropelamentos é o abuso da velocidade (especialmente quando associado à embriaguez), a desobediência às regras de trânsito e o desrespeito aos pedestres.

A prevenção ao atropelamento de crianças tem sido baseada em programas de treinamento que, em geral, buscam aumentar o conhecimento dos riscos e modificar o comportamento, com ênfase no modo correto de atravessar ruas. Infelizmente, os resultados revelam eficácia apenas razoável em aumentar o conhecimento e muito inconsistente em mudar a conduta das crianças.

Programas educativos que envolvem os pais têm maior potencial de sucesso, pois melhoram o nível de supervisão dos adultos e os conscientizam da importância de dar exemplo às crianças em termos de comportamento seguro.

As estratégias de modificação do ambiente, no sentido de separar a criança do automóvel, parecem ter maior eficácia no controle dos atropelamentos.

Medidas que exigem alterações mais substanciais na configuração das ruas se adaptam com mais sucesso a comunidades que estejam em fase de desenvolvimento, mas são de difícil aplicação nas grandes áreas urbanas brasileiras, justamente as que oferecem o maior risco para os pedestres.

O conceito de “acalmação do trânsito”, introduzido em anos recentes, particularmente em países europeus, combina modificações múltiplas de engenharia de tráfego (sinalização ostensiva, barreiras, quebra-molas, áreas de acesso restrito a carros, zonas de refúgio de pedestres) com vistas a reduzir a velocidade dos veículos e despertar maior atenção dos motoristas. Trata-se de um tipo de intervenção atraente e promissora: além de objetivar a redução do risco de atropelamento, torna o ambiente urbano esteticamente mais agradável. As experiências mais marcantes vêm da Escandinávia, onde o emprego da “acalmação do trânsito” diminuiu os atropelamentos em até 70%.

As medidas mais efetivas para a redução desse tipo de acidente entre crianças e jovens poderiam ser sintetizadas da seguinte maneira:

- ▶ Playgrounds cercados e/ou afastados de ruas movimentadas.
- ▶ Tráfego de automóveis desviado da proximidade de escolas.
- ▶ Vias urbanas de mão única e com estacionamento limitado próximo às calçadas.
- ▶ Passarelas sobre vias de fluxo mais pesado e barreiras físicas impedindo o cruzamento em outros pontos.
- ▶ Calçadas limpas e apropriadas para o uso em toda a sua extensão, separadas da rua por barreiras físicas.
- ▶ Velocidade dos veículos controlada por meio de policiamento ostensivo, controladores eletrônicos e/ou quebra-molas.
- ▶ Legislação severa em relação ao uso de álcool por motoristas, com a fixação de um limite máximo legal inferior a 40 mg/dL (medida equivalente a uma lata de cerveja ou um cálice de vinho, para um adulto de peso médio).

- ▶ Roupas para escolares tornando-as mais visíveis.
- ▶ Ensinar normas de segurança na escola, com reforços de preferência por meio de jogos, em vez de na sala de aula.
- ▶ Instruir os pais a não permitir que a criança saia de casa antes dos 12 anos.

## REGRAS DE SEGURANÇA

É importante lembrar que a segurança para o pedestre depende de:

### ANDANDO NA RUA

- ▶ Caminhar sempre na calçada, caminhar no acostamento, caminhar no sentido contrário ao tráfego.
- ▶ Mesmo na calçada, ficar atento aos veículos: parar e esperar quando se aproximar.

### ATRAVESSANDO A RUA

- ▶ Pensar: achar o lugar seguro para atravessar, não cruzar a pista de veículos estacionados e não cruzar a pista de veículos em movimento sem a permissão. Obedecer as regras de trânsito.
- ▶ Parar: sobre a calçada, esperar o veículo passar. Prestar atenção em carros que possam estar bloqueando a visão.
- ▶ Usar olhos e ouvidos: olhar e ouvir para não ver os veículos.
- ▶ Esperar: se vier algum veículo, esperar até que ele passe.
- ▶ Olhar e ouvir novamente antes de atravessar em linha reta.
- ▶ Chegar vivo: continuar andando até alcançar a outra calçada.

## TRANSPORTE DE CRIANÇAS

A maioria dos acidentes de trânsito com crianças ocorre perto de casa, nunca deixe de

- ▶ Roupas para escolares feitas com material refletor de luz, tornando-as mais visíveis à noite.
- ▶ Ensinar normas de segurança do pedestre a partir da pré-escola, com reforços de instrução durante a idade escolar, de preferência por meio do treinamento em situações reais de tráfego, em vez de na sala de aula.
- ▶ Instruir os pais a não permitir crianças desacompanhadas na rua antes dos 12 anos.

### REGRAS DE SEGURANÇA

É importante lembrar repetidas vezes à criança as regras de segurança para o pedestre no trânsito.

#### ANDANDO NA RUA

- ▶ Caminhar sempre na calçada, longe do meio-fio. Nas estradas, caminhar no acostamento, à esquerda da via, em fila indiana, no sentido contrário ao dos veículos.
- ▶ Mesmo na calçada, ficar atento a locais de entrada e saída de veículos: parar e esperar que não haja nenhum veículo se aproximando.

#### ATRAVESSANDO A RUA

- ▶ Pensar: achar o lugar mais seguro para atravessar, longe dos carros estacionados e preferentemente em faixa de segurança. Não cruzar a pista de viadutos, pontes ou túneis, exceto onde houver permissão. Obedecer e respeitar a sinalização de trânsito.
- ▶ Parar: sobre a calçada, perto do meio-fio, em local visível. Prestar atenção em carros parados ou outros objetos que possam estar bloqueando a visão.
- ▶ Usar olhos e ouvidos: olhar em todas as direções para ver se não vêm veículos.
- ▶ Esperar: se vier algum veículo, aguardar até que ele passe.
- ▶ Olhar e ouvir novamente: quando não houver mais veículos, atravessar em linha reta, sem correr e sem retornar.
- ▶ Chegar vivo: continuar atento, olhando para os dois lados, até alcançar a outra calçada.

### TRANSPORTE DA CRIANÇA

A maioria dos acidentes envolvendo crianças como passageiras de veículos ocorre perto de casa. Portanto, qualquer que seja a distância, nunca deixe de transportar a criança com segurança.



Obedecer e respeitar a sinalização de trânsito, atravessando a rua preferentemente em faixa de segurança, é uma das regras básicas de segurança.



Crianças devem atravessar a rua de mãos dadas com um adulto, na faixa de pedestres.





A cadeirinha de segurança deve ser usada sempre, desde o dia em que o bebê sai da maternidade.

- ▶ Sempre use a cadeirinha de segurança própria para automóvel, desde o dia em que o bebê sai da maternidade e vai para casa.
- ▶ O lugar mais seguro para qualquer criança é sempre o banco traseiro do automóvel, independentemente de idade. Sentar no banco traseiro deve ser estimulado inclusive na adolescência.
- ▶ Nunca ande de carro com a criança no colo. No caso de acidente, a força que ela exerce não é suportável para nenhum ser humano. Para se ter uma idéia, numa colisão a 50 km/h, uma criança de 20 quilos representa uma força de 1 tonelada nos braços de quem a estiver segurando.
- ▶ Nunca transporte crianças no compartimento de bagagem. Essa área está destinada à absorção de impactos, deformando-se facilmente, e, se estiver ali, a criança também não estará usando nenhum sistema de retenção. Resultado: além de se chocar com as partes internas do veículo, poderá ser ejetada e atropelada.
- ▶ Nunca transporte duas crianças (ou um adulto e uma criança) usando o mesmo cinto.
- ▶ Nunca tente adaptar a faixa transversal do cinto de três pontos atrás das costas da criança ou sob sua axila.
- ▶ Abaixar os vidros traseiros apenas o suficiente para permitir a ventilação, evitando que a criança coloque os braços ou a cabeça para fora. As portas devem permanecer travadas.
- ▶ A criança deve entrar ou sair do automóvel pelo lado da calçada.
- ▶ Atenção ao fechar as portas. Muitas vezes as crianças deixam as mãos ou os pés do lado de fora.
- ▶ Atenção ao sair com o veículo da garagem, para evitar atropelamentos.
- ▶ Cultivar na criança o hábito de viajar de carro da maneira correta, sentada na cadeirinha.
- ▶ Mesmo dormindo, a criança deve permanecer na cadeirinha, com o cinto de segurança afivelado.
- ▶ Não permitir que as crianças sozinhas tenham acesso ao veículo.
- ▶ Quando transportar três crianças no banco traseiro, a de menor peso deve ocupar a posição central.
- ▶ No processo educativo, o exemplo é a lição mais eficiente. Quando os pais não usam o cinto de segurança, as crianças também não o fazem.

- ▶ Crianças devem viajar com o cinto adaptado.
- ▶ Afastar o banco o máximo possível.
- ▶ Em veículos com airbags, não usar cadeirinhas para bebês em assentos com airbag.
- ▶ Dirigir com cautela.

## SITUAÇÕES DE RISCO

### PREMATUROS

Os bebês prematuros precisam ter um acompanhante para que possíveis alterações de posição semi-inclinadas sejam detectadas. Antes de ser colocado na cadeirinha, o bebê deve ser observado por um tempo, sob observação de respiratórias.

Se o prematuro não estiver adequado para transportar (de país de origem) pode ser necessário o uso de um suporte adicional.

**AIRBAG** Dispositivo de segurança usado em conjunto com o cinto de segurança para gerar maiores de 12 anos. Permite que crianças menores de 12 anos sejam transportadas no banco dianteiro. Porém, em veículos dotados de airbags, o uso de crianças no banco dianteiro é proibido devido ao risco de danos.

### O MOTORISTA

Os pais não podem ser habilitados para dirigir até que seja possível a partir de 17 anos. É necessário o exame aprovado nos exames de validade de um ano, com teste de gravidade ou gravíssima (artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro).

- ▶ Crianças devem viajar em assentos adequados para sua idade ou estar com o cinto de segurança de três pontos corretamente adaptado.
- ▶ Afastar o banco o mais longe possível do painel.
- ▶ Em veículos com airbag de passageiro, jamais transportar bebês em assentos virados de costas para o painel.
- ▶ Dirigir com cautela, evitando situações que possam inflar o airbag.

## SITUAÇÕES ESPECIAIS

**PREMATUROS** Recém-nascidos de baixo peso e prematuros precisam ter observação constante dentro do carro. Um acompanhante deve ficar a seu lado durante o trajeto, para que possíveis alterações respiratórias, provocadas pela posição semi-inclinada da cadeirinha sejam prontamente detectadas. Antes da alta hospitalar, o bebê prematuro deve ser colocado na cadeirinha e nela permanecer por algum tempo, sob observação, para verificar se apresenta alterações respiratórias.

Se o prematuro tem de permanecer deitado, um “moisés” adequado para transporte veicular (com a norma técnica do país de origem) pode ser utilizado.

**AIRBAG** Dispositivo de segurança muito eficiente quando usado em conjunto com o cinto de três pontos, para proteger maiores de 12 anos e adultos. A legislação brasileira não permite que crianças menores de 10 anos viajem no banco dianteiro. Porém, se houver necessidade, como no caso dos veículos dotados exclusivamente de banco dianteiro, medidas de segurança devem ser utilizadas para diminuir o risco de danos.

### O MOTORISTA JOVEM

Os pais não podem permitir que seus filhos dirijam antes de serem habilitados. Atualmente, no Brasil, a habilitação só é possível a partir dos 18 anos de idade, quando o candidato aprovado nos exames recebe a Permissão para Dirigir, com validade de um ano, e só depois, se não tiver cometido infração grave ou gravíssima, recebe a Carteira Nacional de Habilitação (artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro).

Riscos para o motorista jovem:

- ▶ Inexperiência no trânsito – que só será vencida com a prática.
- ▶ Excesso de velocidade, freqüente entre adolescentes.
- ▶ O uso de álcool aumenta o risco de acidentes – soma-se a isso o fato de que o adolescente é mais sensível ao álcool que o adulto.
- ▶ O jovem motorista distrai-se facilmente com outras pessoas no carro, principalmente outros adolescentes: essa situação é uma causa freqüente de acidentes.
- ▶ Dirigir à noite é um fator de risco.
- ▶ Participar de “pegas” ou “rachas”.
- ▶ Más condições das estradas e defeitos nos veículos, associados à inexperiência do motorista, aumentam o risco de acidente.
- ▶ Falar ao celular, mesmo com viva-voz, leva à desatenção e contribui para acidentes.
- ▶ Não usar cinto de segurança.
- ▶ Executar outras atividades ao volante, como trocar o CD.
- ▶ Desrespeito às normas de trânsito, busca de emoções fortes e necessidade de auto-afirmação perante o grupo.
- ▶ Os pais, independentemente da idade do filho e desde que este seja habilitado, devem avaliar se ele está de fato apto a dirigir.

É preciso educar os jovens para a prevenção dos acidentes de transporte e despertá-los para a necessidade de adesão às regras do trânsito e à direção defensiva. Grande parte dos acidentes envolvendo motoristas adolescentes é passível de prevenção.

## TRANSPORTE ESCOLAR

Os pais que necessitam fazer uso do transporte escolar devem observar algumas normas de segurança:

- ▶ O veículo e o motorista devem ser credenciados pelo Detran. Ao contratar o serviço, exija essa documentação. O número de transportadores clandestinos cresce nos períodos que antecedem o início das aulas.
- ▶ A maioria das escolas indica o transporte, mas não se responsabiliza por ele. Os pais devem procurar referências sobre o indicado e ter em mãos o nome completo do motorista e seu telefone.
- ▶ Os pais devem conhecer o trajeto a ser feito pelo transporte.
- ▶ Dar preferência a veículos que apresentem, na parte externa, placa de identificação com o nome da escola, endereço e telefone. A identificação do motorista, com seu telefone de contato, deve estar visível no painel.

- ▶ O número de crianças ser igual ao número de assentos.
- ▶ Os pais não devem permitir que as crianças andem de pé ou que a lotação exceda a capacidade.
- ▶ Crianças em idade pré-escolar devem ocupar apenas assentos de segurança.
- ▶ Os pais devem verificar se os assentos de segurança utilizados da maneira correta.
- ▶ Pesquisar a área de trânsito antes de sair de casa. Não permitir que isso seja feito pelo lado da calçada, com o veículo parado.
- ▶ O material escolar deve ser colocado de modo a não comprometer a segurança.
- ▶ Se as crianças transportadas em ônibus, há necessidade de supervisão durante o trajeto.
- ▶ É muito importante estabelecer regras de conduta, exigindo o cumprimento das normas.



No transporte escolar, a segurança é primordial.

## TRANSPORTE

O ciclismo, além de ser um meio de transporte, é um exercício físico. Embora a bicicleta seja um meio de transporte seguro, ela também pode poluir o meio ambiente. Entre outros, há casos de lesões nas pernas e braços. Os acidentes podem resultar em morte e seqüelas, como a perda de membros.

Muitos dos acidentes ocorrem devido ao uso de capacete, proteção para a cabeça.

O capacete deve ser usado em toda a parte superior do corpo.

►O número de crianças que o veículo pode transportar tem de ser igual ao número de cintos de segurança.

►Os pais não devem permitir que seu filho seja transportado de pé ou que a lotação seja maior do que o permitido por lei.

►Crianças em idade pré-escolar (abaixo dos 7 anos) precisam de assentos de segurança.

►Os pais devem verificar se os cintos de segurança estão sendo utilizados da maneira correta.

►Pesquisar a área de embarque e desembarque das crianças. Não permitir que isso seja feito no meio da rua, mas somente pelo lado da calçada, com supervisão de um adulto.

►O material escolar deve ser colocado em local apropriado, para não comprometer a segurança das crianças durante o trajeto.

►Se as crianças transportadas são pequenas ou o veículo é um ônibus, há necessidade de um acompanhante para cuidar delas durante o trajeto.

►É muito importante que os pais colaborem com a fiscalização, exigindo o cumprimento das normas de segurança.



No transporte escolar, todos devem ficar sentados e com cinto de segurança.

## TRANSPORTE DE BICICLETA

O ciclismo, além de atividade de lazer, constitui um agradável exercício físico. Sonho de muitas crianças e adolescentes, a bicicleta, é um meio de transporte eficiente e barato, que não polui o meio ambiente. Contudo, envolve riscos de traumas. Entre outros, há casos de lesões na face e nos dentes, e fraturas de pernas e braços. Os traumatismos cranianos, pelo risco de morte e seqüelas, constituem outra grande preocupação.

Muitos dos traumas de crânio podem ser evitados com o uso de capacete, proteção obrigatória para os ciclistas.

O capacete deve ser usado corretamente, isto é, cobrindo toda a parte superior da testa, para protegê-la contra impactos

importantes, e também facilitar a visualização do ciclista, por meio de adesivos refletivos.

O Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 105, parágrafo 6º, relaciona os equipamentos obrigatórios das bicicletas: campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

### **CICLISMO PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**

A criança e o adolescente devem, inicialmente, receber educação para o trânsito, conhecer a sinalização e as normas de segurança e ser capazes de colocá-las em prática. Recomenda-se que os pais orientem o filho a respeito da segurança no trânsito e adquiram o capacete, as luvas e os protetores de joelhos e cotovelos. Somente após essas medidas é que deverão comprar a bicicleta. Essa atitude contribui para que o filho entenda que, para andar de bicicleta, é necessário estar preparado. Como os pais são exemplos para o filho, também deverão usar capacete ao pedalar. (Para normas de segurança de ciclistas veja pág. 74.)

**LOCAL PARA PEDALAR** Os locais mais seguros para andar de bicicleta são as ciclovias e as áreas exclusivamente destinadas ao ciclismo, separadas do trânsito de caminhões, carros e ônibus. Não havendo esses lugares, o ciclista deve trafegar sempre pela direita, no mesmo sentido dos demais veículos. Se o adolescente usar a bicicleta como meio de transporte, os pais deverão avaliar o trajeto e explicar os riscos em estacionamentos, avenidas, cruzamentos e ruas, recomendando muita atenção durante todo o percurso – é preciso observar se há, na pista, acúmulo de água, areia, buracos, depressões e quebra-molas que aumentam o risco de acidentes. Convém evitar áreas íngremes, pois é difícil o controle da bicicleta na descida.

**HORÁRIO** Recomenda-se que o ciclismo seja praticado somente durante o dia, evitando-se o entardecer e a noite.

**IDADE E PASSAGEIROS EM BICICLETA** A presença de passageiro, na garupa ou no quadro, compromete a estabilidade da bicicleta e contribui para aumentar os riscos. O modelo sem rodinhas auxiliares pode ser usado a partir dos 6 anos, mas os pais, independentemente da idade da criança, devem avaliar se o filho tem ou não capacidade para conduzir a bicicleta.



## Queim em cr

A queimadura cons  
de morte por trau  
considerado apena  
de idade. Provoca l  
organismo: desidra  
dos pulmões e das  
permanência hospi  
pode se prolongar p

A criança é a p  
vezes fatais. Sua pe  
ambiente, especiali  
de perigos. Assim,  
duras ocorrem no l.

O acidente po  
menores de 5 anos,  
destaque entre os n

Embora pareça  
possui todos os ques  
ras: o fogão e as pane  
e elementos combu  
presença de líquido  
representam as mai  
maduras não aconte  
cia dos pais (falha na

O tratamento é  
taxas de mortalidade  
importância da prev  
não ocorrem por acas